

Órgão Oficial



Município de Atílio Vivacqua

Administração 2021-2024

Atílio Vivacqua/ES | Quinta-Feira, 24 de outubro de 2024 | Edição Nº 837 | Ano 10

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CRIADO PELA LEI Nº 1093/2015 DE 30 DE ABRIL DE 2015

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 199, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta no dia 28 de outubro (Segunda-feira) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁQUA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o dia do Servidor Público, previsto no artigo 244 da Lei nº 585/2002 (Estatuto dos Servidores Públicos do município de Atílio Vivacqua);

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta no dia 28 de outubro (segunda-feira), em razão do Dia do Servidor Público.

Parágrafo Único: Cada Secretário Municipal será responsável pela elaboração das respectivas escalas de trabalho, visando à manutenção dos serviços públicos essenciais. A Secretaria Municipal de Educação atenderá a escola da rede estadual de ensino no município com o transporte escolar.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivacqua/ES, 24 de outubro de 2024.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 200, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR, A PEDIDO, DO CARGO DE PROFESSOR MaMPA - EDUCAÇÃO INFANTIL, EM VIRTUDE DE APOSENTADORIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

Considerando o requerimento protocolado em e-docs, sob o nº 2024-7PX24;

DECRETA:

Art. 1º Fica EXONERADA, a pedido, do cargo de Professor MaMPA – Educação Infantil, a servidora **JOSEFINA MARIA TUÃO**, registro funcional nº 8028, em virtude de aposentadoria, a partir de 07/10/2024.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07/10/2024.

Atílio Vivacqua/ES, 24 de outubro de 2024.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

EXTRATOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2023 - PMAV

Pregão Eletrônico Nº. 005/2023 – Prefeitura Municipal da Serra/ES

Processo Administrativo Nº. 67140/2022 – Serra/ES

Processo Originário Nº. 7494/2023 – PMAV

Processo Aditivo Nº. 2024-Z6HNN

Contratante: MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA.

Contratada: REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA.

Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 083/2023, QUE VERSA SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL (REURB-S), EM NÚCLEO URBANO INFORMAL OCUPADO PREDOMINANTEMENTE POR FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA, SITUADO NO BAIRRO ALTO NITERÓI, LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA/ES.

Do Prazo: 20/11/2024 a 19/03/2025.

Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Assistência Social - Classificação Funcional: 08.244.0018.2.0051 -Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - Ficha: 841 - Fonte: 1.500.0000.0000/ 2.500.0000.0000.

Atílio Vivacqua/ES, 24 de outubro de 2024.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 101/2024 – PMAV

Pregão Eletrônico Nº. 022/2024

Processo E-DOCS: 2024- JGZJ6

Contratante: MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA.

Contratada: HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, COPA E COZINHA E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER A EMEBTI "FLECHEIRAS", EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ATÍLIO VIVACQUA-ES.

Valor: R\$ 53.306,96 (cinquenta e três mil e trezentos e seis reais e noventa e seis centavos).

Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Educação – Classificação Funcional 12.361.0011.2.0029 - Natureza da Despesa 3.3.90.30.16 – Ficha 329 - Fonte 2.570.0018.0000;
Secretaria Municipal de Educação – Classificação Funcional 12.361.0011.1.0012 - Natureza da Despesa 3.3.90.30.17 – Ficha 330 - Fonte 2.570.0018.0000;
Secretaria Municipal de Educação – Classificação Funcional 12.361.0011.1.0012 - Natureza da Despesa 3.3.90.30.99 – Ficha 344 - Fonte 2.570.0018.0000;
Secretaria Municipal de Educação – Classificação Funcional 12.361.0011.1.0012 - Natureza da Despesa 3.3.90.30.21 – Ficha 333 - Fonte 2.570.0018.0000;
Secretaria Municipal de Educação – Classificação Funcional 12.361.0011.1.0012 - Natureza da Despesa 3.3.90.30.60 – Ficha 1205 - Fonte 2.570.0018.0000.

Vigência: 24/10/2024 a 31/12/2024.

Atílio Vivacqua/ES, 24 de outubro de 2024.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE
ATÍLIO VIVACQUA**

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

PEDRO OLIVEIRA SAMPAIO

Vice-Prefeito Municipal

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

ADRIANA VENTURY LEAL

Controladoria Geral Municipal

ENI SOUZA ARAUJO RODRIGUES

Educação

PEDRO OLIVEIRA SAMPAIO

Agricultura e Desenvolvimento Rural

GESSILEA DA SILVA SOBREIRA

Assistência Social

PAULO CALDEIRA BUROCK JUNIOR

Obras e Serviços Urbanos

JOELMA APARECIDA SILVA CONCEIÇÃO OLIVEIRA

Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

KAROLINE DUARTE VENTURI LIMA

Administração e Finanças

GRACELI ESTEVÃO SILVA

Saúde

MARCIO MENEGUSSI MENON

Meio Ambiente

GABRIEL COELHO ROCHA

Governo, Planejamento e Desenvolvimento

ÓRGÃO OFICIAL

LUIZA SCARPI GONÇALVES BARBOSA

Responsável

MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA - ES

Praça José Valentim Lopes, 04, Centro

Atílio Vivacqua - Espírito Santo

CEP: 29.490-000

Telefone: (28) 3026-9600

E-mail: orgaooficial@pmav.es.gov.br